|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 398/2018**

AUTORIZA, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM VETERINÁRIA NO COLÉGIO E CURSO PATHERNOON, SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 90, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PATHERNOON – CNPJ 00.837.731/0001-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 303/2018, exarado no Processo nº 0015844-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, em caráter experimental, o Curso Técnico em Enfermagem Veterinária no Colégio e Curso Pathernoon, localizado na cidade de Guarabira-PB, mantido pelo Colégio e Curso Pathernoon – CNPJ 00.837.731/0001-96.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**